



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 085 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 074, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Institui e nomeia membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, para contratação e formação de cadastro de reserva para atendimento das necessidades temporárias e de excepcional interesse público da administração municipal de Marliéria.

O Prefeito de Marliéria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Marliéria e CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Municipal de Marliéria/MG, conforme autoriza o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal do Brasil c/c artigo 104 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n.º: 891/2008; artigos 55 e 56 da Lei Municipal n.º 957/2011; artigos 46 e 47 da Lei Municipal n.º: 958/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos desta Portaria, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, incumbida de acompanhar a execução dos procedimentos previstos no respectivo edital, destinado à contratação temporária para atender a necessidades excepcionais de interesse público no âmbito da Administração Municipal de Marliéria/MG.

Parágrafo único. Os profissionais eventualmente contratados no processo seletivo mencionado deverão atuar nos programas e serviços desenvolvidos pelas secretarias do Município de Marliéria, principalmente para suprir necessidades ordinárias e demandas de provimento temporário, inclusive em razão de substituições, licenças ou afastamentos de servidores efetivos, bem como para compor reserva técnica destinada a atendimentos emergenciais e situações de excepcional interesse público.

Art. 2º Nomear para integrar a comissão de que trata o artigo anterior os seguintes servidores do Município de Marliéria:

- I- Presidente:** Creuza Assunção da Silva Moraes – matrícula 187;
- II- Secretária:** Valéria Borges de Castro – matrícula 1062.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 085 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

III- Membro: Lúcia Maria da Silva Castro – matrícula 100.

IV- Suplente: Juliano Pinto Martins – matrícula 1137.

Parágrafo único. A comissão designada neste artigo poderá funcionar com a maioria absoluta dos seus membros.

Art. 3º A Comissão mencionada nesta Portaria será responsável pela condução do Processo Seletivo Público Simplificado nº 003/2025, desde a análise das inscrições até a conclusão de todas as etapas de seleção, devendo, ainda, encaminhar os atos praticados ao Gabinete do Prefeito para fins de análise e publicação.

Art. 4º As deliberações da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 serão tomadas pela maioria dos votos, incumbindo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 conduzir as respectivas reuniões.

Art. 6º Compete à Secretária da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025:

I - Lavrar as atas dos trabalhos da comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;

II - Coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;

III- Propor ao Presidente as medidas pertinentes ao bom andamento dos trabalhos da comissão;

IV- Elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marliéria/MG, 19 de maio de 2025.

Hamilton Lima Paula
Prefeito Municipal.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 085 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 075, DE 20 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I.”

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 958, de 18/03/2011 e na Lei 891, de 25/02/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Servidor efetivo **CLEYTON AVELINO**, lotado no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**, inscrito no CPF sob o nº 072.102.946-94, portador do RG MG-12.664.828 SSP/MG, conforme requerimento protocolado no Departamento De Recursos Humanos desta Prefeitura, datado e despachado favoravelmente.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 20 de maio de 2025.

HAMILTON LIMA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 085 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

Termo de Homologação - Credenciamento **Prefeitura Municipal de Marlieria** **Modalidade: Credenciamento - Edital Nº 9 – Processo Nº 9**

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Marlieria, Sr.(a) , no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 1º, § 2º), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 9, em observância ao Instrumento Convocatório (**Edital**) 9, que institui o(a) Credenciamento em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBM NETLicitações:

CRENCIADA:

Cristina Maria Gomes: INSTRUTORA DE DANÇA

Data:18/05/2025

Relatório de Vencedores

Prefeitura Municipal de Marlieria

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 30/2025 – Processo Nº 30/2025

Órgão Promotor: Prefeitura Municipal de Marlieria

Unidade Compradora: Prefeitura Municipal de Marlieria

Pregoeiro / Agente de Contratação Juliano Pinto Martins

Autoridade Competente: Hamilton Lima Paula

Local: www.bbmnet.com.br | www.bbmnet.com.br

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Fechamento:** Unitário para o Item

Total Geral Negociado: R\$ 760.173,43

Vencedores:

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -

CNPJ:01.417.694/0001-20, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 15.721,80.

MG MED HOSPITALAR LTDA –CNPJ:13.264.773/0001-27 ME, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 197.165,80.

SOMA MG HOSPITALAR-CNPJ 12.927.876/0001-67, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 8.663,20.

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-CNPJ: 03.945.035/0001-91, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 176.115,00.

DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETRONICA LTDA-CNPJ05.934.170/0001-67, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS : 1.387,70.

VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME-

CNPJ08.380.296/0001-25, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS : 39.440,00.

TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE-

CNPJ25.296.849/0001-85, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS : 156,60.

MED CENTER COMERCIAL LTDA-CNPJ00.874.929/0001-40, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS : 22.172,00.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 085 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

GUERRA MED FARMA LTDA-CNPJ46.279.635/0001-70, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS : 7.820,00.

VALE COMERCIAL-CNPJ71.336.101/0001-86, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS : 20.238,00.

UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA-CNPJ48.493.494/0001-10, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS : 43.240,03.

PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS P-CNPJ41.932.099/0001-47, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS : 1.688,00.

FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIO-CNPJ13.471.232/0001-70, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS : 31.000,00

MG2 NUTRIÇÃO LTDA-CNPJ39.935.073/0001-00, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS : 101.955,00.

LEONE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRIC-CNPJ28.738.688/0001-20, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS : 59.687,00.

OMEGA SOLUCOES MEDICAS LTDA-CNPJ48.909.638/0001-76, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS : 7.564,30.

COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA-CNPJ10.378.106/0001-87, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS : 3.840,00.

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDI-CNPJ38.120.208/0001-17, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS : 2.489,00.

UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-CNPJ34.061.908/0001-27, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS : 3.180,00.

Marliéria, 19 de maio de 2025

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 013/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, materiais médico hospitalar e ambulatorial, fraldas e dietas, para manutenção das atividades da atenção básica das unidades de saúde da Sede e do Distrito de Cava Grande, no município de Marliéria,

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO para as seguintes empresas:

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -

CNPJ:01.417.694/0001-20, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 15.721,80.

MG MED HOSPITALAR LTDA –CNPJ:13.264.773/0001-27 ME, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 197.165,80.

SOMA MG HOSPITALAR-CNPJ 12.927.876/0001-67, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 8.663,20.

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-CNPJ: 03.945.035/0001-91, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 176.115,00.

DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETRONICA LTDA-CNPJ05.934.170/0001-67, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS : 1.387,70.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 085 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME-
CNPJ08.380.296/0001-25, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS : 39.440,00.
TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE-
CNPJ25.296.849/0001-85, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS : 156,60.
MED CENTER COMERCIAL LTDA-CNPJ00.874.929/0001-40, VALOR TOTAL DOS
PRODUTOS : 22.172,00.
GUERRA MED FARMA LTDA-CNPJ46.279.635/0001-70, VALOR TOTAL DOS
PRODUTOS : 7.820,00.
VALE COMERCIAL-CNPJ71.336.101/0001-86, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS :
20.238,00.
UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA-CNPJ48.493.494/0001-10, VALOR TOTAL DOS
PRODUTOS : 43.240,03.
PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS P-
CNPJ41.932.099/0001-47, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS : 1.688,00.
FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIO-
CNPJ13.471.232/0001-70, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS : 31.000,00
MG2 NUTRIÇÃO LTDA-CNPJ39.935.073/0001-00, VALOR TOTAL DOS
PRODUTOS : 101.955,00.
LEONE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRIC-
CNPJ28.738.688/0001-20, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS : 59.687,00.
OMEGA SOLUCOES MEDICAS LTDA-CNPJ48.909.638/0001-76, VALOR TOTAL
DOS PRODUTOS : 7.564,30.
COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA-CNPJ10.378.106/0001-87,
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS : 3.840,00.
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDI-
CNPJ38.120.208/0001-17, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS : 2.489,00.
UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-CNPJ34.061.908/0001-27,
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS : 3.180,00.

Data:20/05/2025

Marliéria - MG, 20 de maio de 2025. Hamilton Lima Paula, Prefeito Municipal
